



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 502/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 4 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 262/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 4.061/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A) Em que situação funcional ficará os funcionários efetivos que hoje prestam serviços na ETE-CAPUAVA? (sic)
- B) Quem é o representante indicado pelo DAEV, conforme consta no CAPÍTULO TERCEIRO, Cláusula III, do Instrumento de Convênio?
- C) Quais são os representantes indicados pelo DAEV, responsáveis para decidir sobre investimentos, conforme consta no CAPÍTULO TERCEIRO, Cláusula III, Parágrafo segundo?

Resposta: As informações técnicas solicitadas estão sendo obtidas pelo DAEV e serão prestadas no prazo estabelecido no art. 199, § 3º, II, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00745/2018

Data/Hora Protocolo: 04/04/2018 15:25

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 262/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 262/2018 Informações e respeito de funcionários efetivos exercendo serviços na ETE Capuava.